Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 920 - 07 de agosto de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Licitações

RETIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais **RETIFICA** o Termo de Homologação de Licitação do Processo Administrativo Nº 066/2019, **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 042/2019 – PMI**, emitido em 01 de agosto de 2019. **Onde se lê: NATAL HENRIQUE FERRARI**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 do lote 01 e do item 01 do lote 02, no valor total de R$ 420.000,00; **Leia-se: NATAL HENRIQUE FERRARI**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 do lote 01 e do item 01 do lote 02, no valor total de R$ 520.750,00.
Ibiporã, 06 de agosto de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal.

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Ibiporã torna pública a **SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO** do processo administrativo N° 084/2019 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2019 - PMI**, que tem como objeto a **aquisição de licenças de *softwares* de engenharia** cuja abertura seria em *12/08/2019 às 09h00min*, para retificações no edital. **Informações:** Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Prefeitura de Ibiporã. Horário: 8h00min às 17h00min, telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br.
Ibiporã, 06 de agosto de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal.

Licitações

DECRETO Nº 243 de 06 de agosto de 2019.

SÚMULA: Institui o Grupo Técnico Municipal para revisão do Plano Diretor Municipal e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPORÃ, usando das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 3º, da Lei Estadual 15.229/06.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, a partir de 06 de Agosto de 2019, o Grupo Técnico Municipal para revisão do Plano Diretor Municipal e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana**,** com a seguinte composição:

Nome	**Formação**	**Cargo**	**Função**
ADRIANA MOYA MORAES PAULETI	Arquitetura e Urbanismo	Arquiteto	Membro
CASSIA MARIE KIKUCHI CALZAVARA DE OLIVEIRA	Arquitetura Urbanismo	Arquiteta	Coordenadora
JUAREZ AFONSO IGNACIO	Economia	Economista	Membro
JÚLIO CESAR DUTRA	Arquitetura e Urbanismo	Arquiteto	Membro
LILIAN MARIA KELLER TERRIN	Direito	Tecnóloga	Membro
LUCIANO PANSARDI OURO	Engenharia	Engenheiro	Membro
MARCELO ORLANDO PELLIZZON	Arquitetura e Urbanismo	Arquiteto	Membro

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 244 de 06 de agosto de 2019.

SÚMULA: Institui a Equipe de Apoio, para acompanhamento e revisão, do Plano Diretor Municipal e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPORÃ, usando das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 3º, da Lei Estadual 15.229/06.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, a partir de 06 de agosto de 2019, a Equipe de apoio para acompanhamento e revisão do Plano Diretor Municipal e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana:
§ 1º - A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do Grupo Técnico Municipal para revisão do Plano Diretor Municipal e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, designado pelo Decreto nº 243, de 06 de agosto de 2019.
§ 2º - Fica designada a Equipe de apoio conforme segue:

Representante	Órgão
Cassia Carolina Garcia Davolio Geha	Secretaria de Assistência Social
Claudia Rejiane Colognesi A. Guandaline	Secretaria de Esportes
Daniela Katiucia Correia Dourado	Secretaria de Administração
Douglas Henrique de Oliveira	Procuradoria
Edson Aparecido Gomes	Secretaria de Finanças
Edvaldo de Paula	SAMAE
Flavia Cristina Masuda Ruiz	Secretaria de Gestão de Pessoas / IBIPREV
Helio da Silva	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Henriete Selenia Muller Grade	Secretaria de Obras
Janaine de Brito	Secretaria da Tecnologia da Informação



José Roberto de Oliveira	Secretário de Planejamento
Veronica Sanches Gomes	Secretaria de Saúde

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 227/2019 de 23 de julho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 244 de 06 de agosto de 2019.

SÚMULA: Institui a Equipe de Apoio, para acompanhamento e revisão, do Plano Diretor Municipal e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPORÃ, usando das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 3º, da Lei Estadual 15.229/06.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, a partir de 06 de agosto de 2019, a Equipe de apoio para acompanhamento e revisão do Plano Diretor Municipal e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana:
§ 1º - A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do Grupo Técnico Municipal para revisão do Plano Diretor Municipal e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, designado pelo Decreto nº 243, de 06 de agosto de 2019.
§ 2º - Fica designada a Equipe de apoio conforme segue:

Representante	Órgão
Cassia Carolina Garcia Davolio Geha	Secretaria de Assistência Social
Claudia Rejiane Colognesi A. Guandaline	Secretaria de Esportes
Daniela Katiucia Correia Dourado	Secretaria de Administração
Douglas Henrique de Oliveira	Procuradoria
Edson Aparecido Gomes	Secretaria de Finanças
Edvaldo de Paula	SAMAE
Flavia Cristina Masuda Ruiz	Secretaria de Gestão de Pessoas / IBIPREV
Helio da Silva	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Henriete Selenia Muller Grade	Secretaria de Obras
Janaine de Brito	Secretaria da Tecnologia da Informação
José Roberto de Oliveira	Secretário de Planejamento
Veronica Sanches Gomes	Secretaria de Saúde

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 227/2019 de 23 de julho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA nº 26/2019

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: PRINTPEL PAPELARIA LTDA – C.N.P.J.: 11.010.482/0001-87
Processo: Processo Adm nº 428/2019 - Dispensa nº 26/2019.
Objeto: Aquisição imediata de toners para utilização nas impressoras da autarquia.
Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor Total: R$ 2.292,31 (Dois mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos)
Recursos: Próprios

PRINTPEL PAPELARIA LTDA

Item	Objeto	Quant.	Un	Preço Unitário	Preço total
1	Cartucho de toner novo compatível de primeiro uso, cod:CE320A-128 Preto, para impressora HP.	20,00	UN	42,05	841,00
2	Cartucho de toner novo compatível de primeiro uso, cod: CE323A 128 Magenta, para impressora HP.	8,00	UN	42,05	336,40
3	Cartucho de toner novo compatível de primeiro uso, cod: CE321A 128 Ciano para impressora HP.	8,00	UN	42,05	336,40
4	Cartucho de tinta novo compatível de primeiro uso, cod: CE322A 128 Amarelo, para impressora HP.	8,00	UN	42,05	336,40
5	Cartucho de toner novo de primeiro uso compatível COD:510A BLACK	2,00	UN	87,37	174,74
6	Cartucho de toner novo de primeiro uso compatível COD:511A - CYAN	1,00	UN	87,37	87,37
7	Cartucho de toner novo de primeiro uso compatível COD: 512A - YELLOW	1,00	UN	90,00	90,00
8	Cartucho de toner novo de primeiro uso compatível COD: 513 A - MAGENTA	1,00	UN	90,00	90,00
VALOR TOTAL					**R$2.292,31**

Ibiporã, 07 de Agosto de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE DISPENSA nº 26/2019

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: PRINTPEL PAPELARIA LTDA – C.N.P.J.: 11.010.482/0001-87
Processo: Processo Adm nº 428/2019 - Dispensa nº 26/2019.
Objeto: Aquisição imediata de toners para utilização nas impressoras da autarquia.
Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor Total: R$ 2.292,31 (Dois mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos)
Recursos: Próprios

PRINTPEL PAPELARIA LTDA

Item	Objeto	Quant.	Un	Preço Unitário	Preço total
1	Cartucho de toner novo compatível de primeiro uso, cod:CE320A-128 Preto, para impressora HP.	20,00	UN	42,05	841,00
2	Cartucho de toner novo compatível de primeiro uso, cod: CE323A 128 Magenta, para impressora HP.	8,00	UN	42,05	336,40
3	Cartucho de toner novo compatível de primeiro uso, cod: CE321A 128 Ciano para impressora HP.	8,00	UN	42,05	336,40
4	Cartucho de tinta novo compatível de primeiro uso, cod: CE322A 128 Amarelo, para impressora HP.	8,00	UN	42,05	336,40
5	Cartucho de toner novo de primeiro uso compatível COD:510A BLACK	2,00	UN	87,37	174,74
6	Cartucho de toner novo de primeiro uso compatível COD:511A - CYAN	1,00	UN	87,37	87,37
7	Cartucho de toner novo de primeiro uso compatível COD: 512A - YELLOW	1,00	UN	90,00	90,00
8	Cartucho de toner novo de primeiro uso compatível COD: 513 A - MAGENTA	1,00	UN	90,00	90,00
VALOR TOTAL					**R$2.292,31**

Ibiporã, 07 de Agosto de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramadora: Mariana Mazzi Maldi

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais